

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 073/2017

O Vereador **JHONATAN MAGALHÃES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, junto ao Senhor **GILMAR ROGERIO BATISTA** - Diretor do Departamento de Transito, as providências necessárias para que sejam realizados estudos visando realizar estudos que objetivem aumentar a quantidade de vagas de estacionamento para Pessoas com Deficiência na área central do município.

Indica ainda, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - Senhor **JOSÉ SOARES PEREIRA**, que seja realizada reforma das rampas de acesso para Pessoas com Deficiência.

JUSTIFICATIVA:

Investir em acessibilidade é fundamental. Garante o direito de ir e vir com autonomia, independência e segurança, possibilita maior qualidade de vida e estende as oportunidades de acesso a todos os cidadãos.

Ocorre que, segundo informações são poucas as vagas de estacionamento para pessoas com deficiência, e os mesmos tem reivindicado o aumento na quantidade, reivindicam ainda, que seja realizada a reforma nas rampas de acesso, visto que de modo geral deixa a desejar, e não corresponde ao padrão adequado.

A mobilidade solicitada, objetiva concretizar direitos dignamente constitucionais garantidos aos deficientes físicos.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de março de 2017


JHONATAN MAGALHÃES
VEREADOR SD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

23 MAR, 2017

PROT. Nº 136


PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)